



EDITAL Nº 524/2026 - PROECE/UFMS

Retificação de Edital e Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.000068/2026-73, torna pública a Retificação do Edital nº 11/2026 - Proece/UFMS e a Concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Projeto de Extensão “Regularização Fundiária Rural Integrada e Sustentável: Formação, Infraestrutura e Acesso a Mercados”, sob a coordenação da servidora Tchoya Gardenal Fina do Nascimento, nos termos do Plano de Trabalho e dos contratos firmados entre UFMS e Fapec.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 11/2026 - PROECE/UFMS

1.1. Onde se lê:

Nome completo	Lotação	SIAPE	Valor Mensal da Bolsa (R\$)	Mês/ano de Início	Mês/ano de Término	Função
Fládima Rodrigues Christofari	AGINOVA	337****	3.000,00	Jan/2026	Dez/2028	Apoio Administrativo
Sandro Fabian Francilio Dornelles	FADIR	182****	6.200,00	Jan/2026	Dez/2028	Supervisor de Campo

1.2. Leia-se:

Nome completo	Siape	Lotação	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
Fládima Rodrigues Christofari	337****	Proadi	R\$ 3.000,00	janeiro/2026 a dezembro/2028	Apoio Administrativo	Fapec
Sandro Fabian Francilio Dornelles	182****	Fadir	R\$ 6.200,00	setembro/2026 a dezembro/2028	Supervisor de Campo	Fapec

2. DA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

Nome completo	Siape	Lotação	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto	Fonte Pagadora
Marcio de Aquino	156****	Progep	R\$ 4.500,00	setembro/2026 a fevereiro/2027	Apoio Técnico	Fapec

- 2.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 2.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 2.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 2.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação dos bolsistas é de competência da Coordenação do Projeto.
- 2.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento das bolsas estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 2 de setembro de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6642533** e o código CRC **F395463D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000068/2026-73

SEI nº 6642533